

Portaria nº 107/GP/2020

Em, 06 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ANTONIO SOARES DA SILVA**, matrícula 25.1, portador do RG nº 053332265 e CPF nº 363.015.741-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2003 a 01/09/2008, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 09/05/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal